

Número do Documento de Formalização da Demanda: 217/2025

1. Informações Gerais

Área requisitante	Data da conclusão da contratação	UASG	Editado por
UFRGS - Universidade Federal do Rio Grande do Sul	22/04/2025 00:00	153114	RAFAEL MARTINS DA SILVA

Descrição sucinta do objeto

Contratação de serviços relativos à emissão e administração de cartão com função de crédito denominado CARTÃO BB PESQUISA para utilização pelos pesquisadores vinculados à UFRGS

2. Justificativa de Necessidade

O referido serviço justifica-se pela necessidade de que haja maior agilidade, controle, segurança e modernização nas operações financeiras dos pesquisadores vinculados às unidades gestoras.

O Cartão Pesquisa funciona como meio de pagamento, o limite é previamente aprovado para processo específico, de acordo com a disponibilidade orçamentária e financeira da UFRGS. Entende-se que a implementação do Cartão BB Pesquisa é uma importante ação de avanço para o custeio das atividades de pesquisa na instituição. O cartão tem o objetivo de facilitar o dia-a-dia dos pesquisadores habilitados nos pagamentos de bens, serviços e demais despesas autorizadas, permitindo total acompanhamento dos desembolsos realizados, facilitando a prestação de contas e conferindo maior segurança às operações. Vinculado a Instituições de Ciência e Tecnologia – ICT, o cartão é um produto único, pois além da função crédito, possui funcionalidades de controle de gastos, como o pagamento de faturas, saques e transferências. Além da facilidade no processo de aquisição de insumos para a pesquisa, o Cartão Pesquisa permite o controle das despesas efetuadas através de consultas nos terminais de auto-atendimento e através do representante institucional autorizado, podendo inclusive limitar a utilização do cartão dentro do prazo de vigência do projeto. Na atualidade o Cartão Pesquisa será utilizado na instituição, sem custos, facilitando as tramitações e transações necessárias para a aquisição via portador autorizado de cartão. Este serviço será de suma importância para facilitar e simplificar o fomento à pesquisa e à inovação na Universidade Federal do Rio Grande do Sul, objetivando um uso adequado, ágil e de forma transparente dos recursos da pesquisa e inovação.

3. Materiais/Serviços

3.1 Materiais

Nenhum material incluído.

3.2 Serviços

Nº do item	Grupo	Descrição	Qtd	Val. unit. (R\$)	Val. total (R\$)
1	Serviços De Intermediação Financeira,Exceto Serviço Bancáriode Investimento, Serviços De Seguros E De Pensões	Prestação de Serviços Bancários	1,000,000	1	0,0001

4. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

Despacho: Responsável pela inserção no PCA.

RAFAEL MARTINS DA SILVA

Assistente em Administração

5. Acompanhamento

Id	Acompanhamento	Responsável	Data
1	.	RAFAEL MARTINS DA SILVA	22/04/2025 13:28

6. Relacionamentos

Nenhum relacionamento encontrado.